



**JHONATA LUCIO ALBINO
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

PROJETO DE LEI N° /2025

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DO DIA MUNICIPAL DA MANICURE
E NAILS DESIGNER QUE SERÁ
COMEMORADO ANUALMENTE
DIA 10 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Manicure e Nails Designer, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de Junho, no município de Sooretama.

Art. 2º. O Dia Municipal da Manicure e Nails Designer tem como objetivo:

I – reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na área de estética e embelezamento das unhas;

II – promover ações de conscientização sobre a importância da qualificação profissional, higiene e biossegurança;

III – estimular eventos, palestras e atividades culturais que valorizem a profissão e promovam o empreendedorismo no setor.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, na medida de suas possibilidades, apoiar e promover eventos alusivos à data, em parceria com entidades representativas da categoria e instituições de ensino profissionalizante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama, 26 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JHONATA LUCIO ALBINO
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a instituir, no calendário oficial do Município de Sooretama, o Dia Municipal da Manicure e Nails Designer, em reconhecimento à importância social e econômica dessa categoria profissional.

As manicures e Nails Designers desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar, autoestima e saúde estética da população, movimentando a economia local e contribuindo para a geração de renda e empregos.

A escolha do dia 10 de junho visa consolidar uma data de referência para homenagens, qualificação e valorização desses profissionais.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza de que será acolhido com a sensibilidade e a atenção que o tema merece.

Sooretama, 26 de maio de 2025.

**Jhonata Albino Lucio
Vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Sooretama**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por JHONATA LET'S GO em 26/05/2025 16:01

Checksum: CD50F8391BAB675231955A166F8EC15E3C4D15CF3EA9DAD01CD564988DAA49E5



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.